

## ANEXO B



ESTADO DE GOIÁS  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

## MEMORIAL DESCRITIVO

**PROCESSO Nº 108991 / 21**

**PROCESSO ANALISADO E APROVADO  
DIGITALMENTE**

A aprovação deste processo somente terá validade com a apresentação do respectivo Certificado de Aprovação, o qual será disponibilizado no sítio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO ([www.bombeiros.go.gov.br](http://www.bombeiros.go.gov.br)). As informações relativas a este processo e a autenticidade de sua aprovação poderão ser consultados no sítio do CBMGO, de acordo com os dados e orientações constantes no Certificado de Aprovação.

## Notas Importantes:

1. O preenchimento dos campos deste memorial descritivo, bem como a elaboração de cálculos, dimensionamentos e prestação de informações inerentes aos sistemas e medidas preventivas de segurança contra incêndio e pânico serão de responsabilidade do responsável técnico pela elaboração e apresentação do processo junto ao CBMGO.
2. Deverão ser preenchidos somente os itens e enviadas as páginas referentes aos sistemas preventivos presentes na edificação e/ou área de risco.

**1 – Responsável pelo Projeto**

Nome: <b>ALEXANDRE CARDOSO CAMAPUM</b>	CREA / CAU/ CFT: <b>1014599342/D-GO</b>
E-mail: <b>caem.ggf@gmail.com</b>	Telefone: <b>(62)3201-2557</b>

**2 – Dados do Proprietário/Responsável pela Edificação**

Razão Social: **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS**  
CNPJ/CPF: **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS**

**3 - Tipo de serviço solicitado**

- (  ) **Aprovação inicial de projeto.**  
 ( ) **Substituição de projeto aprovado. Projeto Original nº xxxx**  
 ( ) **Com Parecer Técnico: nº ...../.....**  
 ( ) **Projeto de Aceite\*. Data de construção da edificação: xx/xx/xxxx**  
 (\*Somente para edificações comprovadamente construídas em data anterior a 10/03/2007, conforme NT-41).

**4 – Formas de Apresentação**

(  ) **Projeto Técnico**  
 ( ) **Projeto Técnico para Ocupação Temporária**

Lotação do Evento:	Quantidade de Brigadistas:
--------------------	----------------------------

## MEMORIAL DESCRITIVO – EDIFICAÇÃO / EVENTO

5 – Características da Edificação/Evento		
Para o preenchimento destes campos observar a Tabela 1 do Anexo A da NT-01 e da NT-14		
Nome Fantasia: <b>POLICIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS</b>		
Logradouro: <b>RUA D9 C/ RUA D15 E RUA D12, QD. 23 SISTEMA DE RECREIO</b>	CEP: <b>75.690-000</b>	
Bairro: <b>BANDEIRANTES</b>	Município: <b>CALDAS NOVAS</b>	
Complemento: <b>DELEGACIA REGIONAL DE CALDAS NOVAS</b>		
Ocupação/uso Predominante: <b>Serviço de Saúde e Institucional</b>	Divisão: <b>H-4</b>	
Descrição: <b>Quarteis Unidades de Segurança Pública e Assemelhados</b>		
CNAE Principal: <b>842480000</b>	Área: <b>2.067,05 m<sup>2</sup></b>	
Risco: <b>MÉDIO</b>	Carga de Incêndio: <b>700 MJ/m<sup>2</sup></b>	
Área construída: <b>0 m<sup>2</sup></b>	Área a demolir: <b>0 m<sup>2</sup></b>	Área a construir: <b>510,80 m<sup>2</sup></b>
Área Comum *: <b>445,60 m<sup>2</sup></b>	Áreas Frias: <b>65,60 m<sup>2</sup></b>	Área Total: <b>2067,05 m<sup>2</sup></b>
N. de pavimentos: <b>1 (UM)</b>	Altura: <b>7,60 m</b>	
* Obrigatório para ocupações A-2 e C-3		

6 – Medidas de segurança contra incêndio e pânico	
<input type="checkbox"/> Acesso de viatura do Corpo de Bombeiros	<input type="checkbox"/> Iluminação de emergência
<input type="checkbox"/> Separação entre edificações	<input type="checkbox"/> Detecção de incêndio
<input type="checkbox"/> Segurança estrutural nas edificações	<input type="checkbox"/> Alarme de incêndio
<input type="checkbox"/> Compartimentação horizontal	<input checked="" type="checkbox"/> Sinalização de emergência
<input type="checkbox"/> Compartimentação vertical	<input checked="" type="checkbox"/> Extintores
<input type="checkbox"/> Controle de material de acabamento	<input type="checkbox"/> Hidrantes e mangotinhos
<input checked="" type="checkbox"/> Saídas de emergência	<input type="checkbox"/> Chuveiros automáticos
<input type="checkbox"/> Elevador de emergência	<input type="checkbox"/> Resfriamento
<input type="checkbox"/> Controle de fumaça	<input type="checkbox"/> Espuma
<input checked="" type="checkbox"/> SPDA Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas	<input type="checkbox"/> Sistema fixo de gases limpos e dióxido de carbono (CO <sub>2</sub> )
<input type="checkbox"/> Brigada de incêndio	<input type="checkbox"/> Controle de Pós
<input type="checkbox"/> Controle de Fontes de Ignição	<input type="checkbox"/> Controle de Temperatura
<input type="checkbox"/> Hidrante Urbano	<input type="checkbox"/> Outros:

7 – Riscos Especiais				
<input type="checkbox"/> Armazenamento de líquidos inflamáveis/combustíveis	<input type="checkbox"/> Fogos de artifício			
<input type="checkbox"/> Armazenamento de produtos perigosos	<input type="checkbox"/> Grupo Motogerador			
<input checked="" type="checkbox"/> Gás Liquefeito de Petróleo	<input type="checkbox"/> Gás Natural			
<input type="checkbox"/> Outros (especificar)	<input type="checkbox"/> Vaso sob pressão (caldeira)			
<b>7.1 – Utilização de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, recipientes de 13Kg</b>				
Quantidade: <b>1 (Uma)</b>	Capacidade Total: <b>13 kg</b>			
8 – Pavimentos ou Setores				
8.1 – Número de Pavimentos				
Subterrâneo:	Térreo: <b>1</b>			
Elevado: <b>0</b>	Total: <b>1</b>			
8.2 – Discriminação				
Pavimento ou Setor	Área construída	Pé direito	Utilização	Lotação
<b>Térreo</b>	<b>510,80 m<sup>2</sup></b>	<b>2,97 m</b>	<b>Administrativo</b>	<b>72,97</b>

**9 – Situação da Edificação**

( ) Entre Residências      ( ) Entre Comércio e/ou Indústria      ( X ) Isolada

**SISTEMA PREVENTIVO POR EXTINTORES****10 – Proteção por Extintores****10.1 - Discriminação por Pavimentos ou Setores**

Pavimento ou Setor	Tipo de Extintor	Capacidade	Quantidade
<b>Térreo</b>	<b>Carga de Pó “ABC”</b>	<b>2A-20B:C</b>	<b>4</b>
<b>Total de Unidades Extintoras: 4 (Quatro)</b>			

## MEMORIAL DESCRITIVO – CENTRAL DE GLP

<b>12 – Central de GLP</b>
<b>12.1 – Localização da Central</b>
Pavimento: <b>Térreo</b>

<b>12.2 – Recipientes:</b>		
Tipo: <b>P13</b>	Quantidade: <b>2 (Um)</b>	Capacidade Total: <b>26 Kg</b>

<b>12.3 – Proteção por Extintores:</b>		
Tipo	Capacidade	Quantidade
<b>Carga de Pó ABC</b>	<b>2A ; 20BC</b>	<b>2</b>
Total de unidades extintoras: <b>2 (Dois)</b>		

<b>12.4 – Classificação</b>					
12.4.1 – Localização	X	de superfície		enterrados	aterrados
12.4.2 – Manuseio	X	Transportáveis		estacionários	
12.4.3 – Abastecimento		no local	X	trocáveis	

<b>12.5 – Observações</b>
<p>É proibida a instalação dos recipientes em locais confinados, tais como porão, subsolo, garagem subterrânea, forro etc.</p> <p>A instalação de gás obedecerá aos regulamentos locais vigentes, bem como as indicações do projeto específico;</p> <p>Serão observadas, para a instalação de gás e para a elaboração do projeto específico, as normas de segurança (DNC – Portaria 027/96) e de execução (NBR 13523/2006, NBR 13932/97 e NBR 14024/00);</p> <p>Todos os equipamentos a gás serão ligados, por meio de conexões rígidas a instalação interna, através de um registro que permitirá isolar ou retirar o aparelho sem necessidade de interromper o abastecimento de gás aos demais aparelhos;</p> <p>Toda instalação de gás será verificada pela fiscalização quanto às perfeitas condições técnicas de execução, funcionamento e segurança;</p> <p>O gás (GLP), em hipótese alguma, será canalizado na fase líquida no interior das edificações;</p> <p>A pressão de projeto para a instalação da central e GLP é de 1,50 Kgf/cm<sup>2</sup>;</p> <p>A pressão de trabalho entre regulador de segundo estágio e qualquer ponto de consumo deve ser, no máximo, igual a 300 mmca.</p>

<b>12.6 – Informações Complementares</b>
<p>No ato da inspeção de habite-se a ser realizada pelo CBMGO, toda a instalação de gás deve estar instalada e com os devidos testes de estanqueidade realizados, inclusive com os medidores, recipientes de gás e registro geral de corte.</p>

## MEMORIAL DESCRITIVO – ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

<b>16 – Iluminação de emergência – (O sistema não pode ter autonomia inferior a 1h)</b>		
<b>16.1 - Instalação:</b>		
<input type="checkbox"/> Embutida		
<input checked="" type="checkbox"/> Aparente	<input type="checkbox"/> Metálica	<input checked="" type="checkbox"/> PVC Rígido Antichama
<p>Em caso de falta de energia por incêndio e no uso de grupo motogerador automático com circuitos especiais para iluminação de emergência, todas as áreas protegidas para escoamento das pessoas, e livres de materiais combustíveis, com separação por porta corta-fogo (Escadas Enclausuradas, etc...), podem manter a alimentação em 110/220 Vca de um motogerador automático.</p> <p>Qualquer passagem dos cabos por áreas de risco <b>proíbe o uso de tensão 110/220 Vca</b> da rede normal ou do gerador.</p> <p>Em caso de incêndio em qualquer área fora da proteção para saída de emergência e com material combustível, a tensão da alimentação da iluminação de emergência deve ser no <b>máximo 30 Vcc</b>.</p> <p>Os eletrodutos utilizados para condutores de iluminação de emergência não podem ser usados para outros fins, salvo instalação de detecção e alarme de incêndio ou de comunicação, conforme a ABNT NBR 5410, contanto que as tensões de alimentação estejam abaixo de 30 Vcc e todos os circuitos devidamente protegidos contra curtos-circuitos.</p> <p>Todos os eletrodutos e cabos que atravessam áreas protegidas, ou passam por separações de áreas compartimentadas, devem ter selos internos e externos (entre a tubulação e a alvenaria), à prova de passagem de gases e de fumaça.</p> <p><b>É de responsabilidade total do instalador a execução do sistema de iluminação de emergência.</b></p>		

<b>16.2 Luminárias</b>
<input type="checkbox"/> Bloco Autônomo
<input checked="" type="checkbox"/> Luminárias alimentadas por fonte centralizada
<input type="checkbox"/> Projetores ou Faróis*
<p><b>* Não podem ser posicionados nas saídas de emergência (escadas, corredores, etc...) de forma a impedir, por ofuscamento ou iluminação desfavorável, o deslocamento das pessoas e/ou a inspeção da área pelas equipes de salvamento.</b></p> <p>No caso de blocos autônomos, os eletrodutos podem ser de plástico sem especificações especiais para a recarga das baterias em 110/220 Vca, mas não para luminárias alimentadas por esse bloco autônomo.</p> <p>Os aparelhos devem ser construídos de forma que, no ensaio de temperatura a 70 °C, a luminária funcione no mínimo por 1 h e eles sejam aprovados por organismos nacionais competentes.</p> <p>Os pontos de luz não devem ser instalados de modo a causar ofuscamento aos olhos, seja diretamente ou por iluminação refletida.</p> <p>Quando utilizado anteparo em luminárias fechadas, os equipamentos não podem ser projetados de modo que seja permitida a entrada de fumaça, para não prejudicar seu rendimento luminoso atual e futuro.</p> <p>Em qualquer caso, mesmo havendo obstáculos, curva ou escada, os pontos de iluminação de sinalização devem ser dispostos de forma que, na direção de saída de cada ponto, seja possível visualizar o ponto seguinte, com uma distância máxima de 15 m.</p>

<b>16.3 Sistema Centralizado com Grupo Motogerador</b>
Tempo de Comutação: ( $<12s$ )
<b>*Deverá ser preenchido o memorial de Motogerador</b>

<b>16.4 Sistema Centralizado de Baterias Recarregáveis</b>
Tempo de Comutação: ( $<2s$ )
<b>* O sistema centralizado de iluminação de emergência com bateria não pode ser utilizado para alimentar qualquer outro circuito ou equipamento na edificação.</b>

**MEMORIAL DESCRITIVO DA EDIFICAÇÃO**

<b>1 – Características da edificação e tipos de materiais empregados</b>
Estrutura: Alvenaria em concreto
n. de pavimentos: Térreo
Divisões internas: 48 ambientes
Cobertura: Telha Fibrocimento/ Telha Termo Acústico / Telha Barro Colonial
Pisos: Granitina
Esquadrias: Alumínio / vidro
Forro: laje
Instalações elétricas: sistema de fiação convencional
Instalações de exaustor, ar condicionado, refrigeração, caldeira, incinerador de lixo e outros:
Ar condicionado
Classificação das edificações vizinhas (lados: direito, esquerdo e fundos):
Lado direito: -
Lado esquerdo: -
Fundos: -
<b>1.1 – Toda e qualquer edificação, independentemente do tipo de ocupação, ou mesmo área construída, deverá atender ao que determina a Lei 15.802 de 11 de Setembro de 2.006 e as Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, que estiverem em vigência.</b>